



ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE GESTÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA Ref.º BGCT.IPB/Caretos-1/2019

O Instituto Politécnico de Bragança torna público que se encontra aberto procedimento para atribuição de uma Bolsa de Gestão de Ciência e Tecnologia (BGCT) para titulares de Licenciatura, no âmbito do projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico intitulado: “Festas de Inverno: Carnaval de Podence. Preservação e Comunicação de Património Cultural”, nos seguintes termos:

1. Área Científica/Função

Design de Jogos Digitais – Programação

2. Fins

Concetualização da arquitetura de um jogo digital e sua implementação, assim como aplicações complementares, de acordo com o *design* definido, coordenando os objetivos previstos no projeto com o *gameplay* e a criação e implementação de *assets*.

3. Objetivos a atingir pelo candidato

- a) Concetualizar a arquitetura de um jogo digital e aplicações complementares (*audio-based; visual*)
- b) Implementar o *core loop* e *features* do jogo digital e aplicações complementares
- c) Certificar a usabilidade e acessibilidade do jogo e aplicações complementares
- d) Documentar o processo de implementação
- e) Participar nas reuniões de planificação e revisão de trabalho
- f) Submeter *deliverables* no *closing kit*
- g) Redigir o *postmortem* de tarefas

4. Requisitos de admissão

Podem candidatar-se a esta bolsa todos os indivíduos maiores detentores dos seguintes requisitos, comprovados documentalmente:

- Licenciado em *Design* de Jogos Digitais ou área afim;
- Experiência de implementação em motores de jogos, nomeadamente *Unity*;
- Conhecimentos de linguagens *scripting*, nomeadamente *C#*;
- Conhecimentos de processos e documentação de desenvolvimento de jogos;
- Conhecimentos de modelação e animação 3D (*Blender*).

5. Condições de preferência

- Bons conhecimentos de inglês;
- Autonomia na resolução de problemas;
- Boas capacidades de análise e crítica.

6. Plano de Trabalho

No âmbito do projeto “Festas de Inverno: Carnaval de Podence. Preservação e Comunicação de Património Cultural”, desenvolve-se um conjunto de tarefas enquadráveis num perfil de Programador de Jogos, a concretizar de acordo com cronograma de desenvolvimento do projeto, destacando-se a concetualização da arquitetura de um jogo digital e sua implementação, de acordo com o *design* definido, coordenando os objetivos previstos no projeto com o *gameplay* e a criação e implementação de *assets*.



7. Legislação e Regulamentação Aplicável

Lei nº 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação), republicada pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto, atualizado pelo Decreto-Lei nº 233/2012, de 29 de outubro, Decreto-Lei nº 89/2013, de 9 de julho, Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro, Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, IP, republicado em anexo ao Regulamento nº 339/2015, de 17 de junho, e Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Bragança.

8. Local de Trabalho

A atividade do bolseiro será desenvolvida na Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo (EsACT), sita no *Campus* do Cruzeiro do Instituto Politécnico de Bragança em Mirandela, sob a orientação do Professor João Paulo Sousa.

9. Duração da Bolsa

A duração é de 6 meses, com início previsto em 4 de março de 2019. O contrato de bolsa poderá ser eventualmente renovado quando se verifique cabimento orçamental para o efeito, de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Bragança.

10. Valor do Subsídio de Manutenção Mensal

O subsídio mensal de manutenção será de €745,00, de acordo com o Anexo I do Regulamento nº 339/2015, de 17 de junho. O subsídio será pago mensalmente por via de transferência bancária.

11. Métodos de Seleção

Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

Parâmetros de avaliação / Peso relativo na pontuação	Peso relativo na avaliação final
Avaliação Curricular	50%
Entrevista	50%

Peso relativo na Pontuação da Avaliação Curricular	Peso relativo na Avaliação Final	Método de Avaliação
Formação Académica	50%	Avaliação curricular
Competências científicas/profissionais/adequação do <i>curriculum vitae</i> às tarefas previstas na bolsa	50%	Avaliação curricular + Carta de motivação

Todos os parâmetros serão valorados numa escala de zero a vinte valores.

12. Composição do Júri de Seleção

Presidente: Sónia Paula da Silva Nogueira – Subdiretora da EsACT-IPB

Vogal efetivo: João Paulo Sousa – Diretor do Curso de Design de Jogos Digitais da EsACT-IPB

Vogal efetivo: Bárbara Barroso – Docente da EsACT-IPB

13. Forma de divulgação/Notificação dos Resultados

Os resultados finais da avaliação serão divulgados através de notificação por correio eletrónico aos candidatos. Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

14. Prazo de Candidatura e Forma de Apresentação das Candidaturas

A receção das candidaturas decorrerá de 31 de janeiro a 14 fevereiro de 2019.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente por correio eletrónico, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos:

- *Curriculum Vitae*, com descrição das atividades desenvolvidas e relevantes para o âmbito da bolsa;
- Carta de motivação;



INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA Escola Superior de Comunicação,
Administração e Turismo

- Cartas de recomendação (facultativo e no máximo duas);
- Certificado de cada habilitação académica com indicação da classificação final (no caso de a(o) candidata(o) não conseguir obter o(s) certificado(s) com esta discriminação até ao termo do prazo de candidatura, deve substituí-lo(s) por declaração da sua responsabilidade com o correspondente conteúdo, e em caso de decisão de concessão de bolsa enviar à EsACT-IPB, os certificados oficiais logo que deles disponha);
- Outros documentos comprovativos considerados relevantes para a candidatura.

As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para: esact@ipb.pt. No assunto da mensagem deve obrigatoriamente ser incluída a seguinte referência:

“Bolsa BGCT.IPB/CarnavalPodence-1/2019”

As candidaturas só serão consideradas entregues após o envio de uma mensagem de confirmação da receção.

15. Regime de informação e publicidade dos financiamentos concedidos

Nos termos do artigo 26.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Bragança.